



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **EDITAL Nº 984/GR/UFS/2017**

### **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL 936/UFS/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 936/UFS/2017, HOMOLOGA o resultado referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor de Português como Língua Estrangeira/Língua Adicional (PLE/PLA) para o Núcleo de Línguas (NuLi) da UFS, conforme as disposições a seguir:

#### **1 CLASSIFICAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Juliano Pereira	CLASSIFICADO	Português PLE/PLA

#### **2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** O candidato classificado nos termos edital Nº 936/UFS/2017 deverá comparecer até a Assessoria para Assuntos Internacionais no endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 05 (Subsolo), Chapecó - SC, no dia 23/10/2017, entre as 8h30 e as 12h ou entre as 13h e as 16h30, portando a documentação listada abaixo para a assinatura do termo de compromisso.

#### **3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** Os documentos listados abaixo deverão ser acompanhados do original para autenticação:

**3.1.1** Declaração de matrícula ativa na UFS, conforme perfil especificado abaixo:

**3.1.1.1** Matrícula no curso de graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura da UFS.

**3.1.1.2** Matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da UFS, desde que apresentem diploma de graduação Letras Português ou outro curso de Letras com habilitação para o ensino de Português.

**3.1.1.3** Matrícula em qualquer curso de graduação ou Programa de Pós-Graduação da UFS, desde que apresentem diploma de graduação em Letras Português ou outro curso de Letras com habilitação para o ensino Português.

**3.1.2** Diploma de licenciado em curso de Letras para os casos especificados nos itens 3.1.1.2 e 3.1.1.3.

**3.1.3** Cópia de documento oficial de identidade com foto.

**3.1.4** Curriculum vitae, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência acadêmica e profissional.

**3.1.5** Declaração (**ANEXO II** do edital).

**3.1.6** Termo de compromisso para adesão ao programa (disponível na Assessoria para Assuntos Internacionais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**3.1.7** É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor